



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FEDERAÇÃO

Emenda - 00008

MP 637/2013

Mensagem 153/2013-CN

TA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA

MPV nº 637/2013

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no âmbito do órgão 53000 - Ministério da Integração Nacional – UO 53101 – Administração Direta, o seguinte programa de trabalho:

Anexo I

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 06.182.2040.22BO.xxxx Ações de Defesa Civil – Em Caucaia – No Estado do Ceará

Valor: R\$ 100.000.000,00

GND: 4

Mod. Aplic.: 90

CANCELAMENTO:

Funcional: 06.182.2040.22BO.6501

Valor: R\$ 100.000.000,00

GND: 4

Mod. Aplic.: 90

FTE: 188

JUSTIFICAÇÃO

O município de Caucaia tem enfrentando grandes desafios em razão do constante processo de erosão marinha, que vem afetando o litoral deste município gerando impactos na sua economia, a partir da destruição das áreas habitacionais e zonas de comércio e consequentemente afetando a empregabilidade das pessoas do município. As áreas afetadas foram consideradas áreas de calamidade pública com projeto já encaminhados ao Ministério da Integração Nacional pela Defesa Civil tanto em âmbito Municipal, quanto Estadual. O avanço do mar sobre as áreas habitadas é crescente, impondo ao Poder Público intervenção imediata com o objetivo de evitar a perda de vidas dos moradores afetados pela destruição iminente das residências, cuja distância para o mar vem diminuindo a cada dia, chegando a apenas 6 metros atualmente.

Após destruir barracas e uma das faixas da Avenida Litorânea, as ondas estão perto de atingir áreas residenciais da orla. Durante dois anos de 2010 até 2012, a prefeitura de Caucaia trabalhou na construção de um muro de contenção com blocos de concreto e pedras. A estrutura montada em 1.420 metros na orla não resistiu e cedeu. Cinco praias já foram afetadas no município de Caucaia: Icaraí, Pacheco, Cumbuco, Iparana, Tabuba.

Importante destacar que a medida provisória que ora buscamos emendar não identifica as localidades que serão beneficiadas com os recursos alocados em ações de defesa civil, exigindo que o Parlamento direcione-os por meio das emendas. Assim o fez, em 2008, na apreciação da MP 448, por meio de acordo firmado entre o Relator, a Liderança do Governo e Oposição, quando direcionou R\$ 360,0 milhões para o Estado de Santa Catarina, afetado por fortes chuvas naquele ano, superando a vedação regimental de apresentação de emendas às medidas provisórias de crédito com o objetivo de discriminá-la a sua programação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
3433	Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS		CE	PSDB
DATA	ASSINATURA			
06/02/2014				